



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 65 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de fevereiro de 2026.

À  
Cesar Auto Center  
Av. Pres. Vargas, 3353, Centro  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulações.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 9, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações a Vossas Senhorias em reconhecimento aos seus 5 anos de atuação, a serem completados no dia 17 de fevereiro, celebrando uma trajetória marcada pelo trabalho sério, dedicação e compromisso com a comunidade de Uruguaiana.
2. Fundada como uma empresa familiar, a Cesar Auto Center é conduzida com empenho e união por pai e filho, carinhosamente conhecidos como César pai e César filho, que, com espírito empreendedor e valores sólidos, transformaram o negócio em uma referência no setor automotivo local.
3. Essa gestão familiar imprime à empresa um atendimento próximo, responsável e comprometido com a confiança de seus clientes.
4. Ao longo desses cinco anos, consolidou-se no comércio varejista de pneumáticos, bem como na prestação de serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, além da comercialização de peças e acessórios, sempre prezando pela qualidade das atividades desenvolvidas e pela eficiência no atendimento.
5. Exercendo relevante papel no desenvolvimento econômico do município, gerando empregos, fortalecendo a economia local e contribuindo para a mobilidade e segurança dos usuários, pautando sua atuação pela ética, profissionalismo e respeito.
6. Diante disso, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à César Auto Center, parabenizando-os, proprietários, colaboradores e familiares, desejando que esta história de sucesso siga sendo construída com ainda mais crescimento, inovação e conquistas nos anos vindouros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente